

Anseio pelo protecionismo agrícola

03-06-02

[Generaliza-se entre os políticos o desejo por um padrão protetor de política agrícola]
[Itamaraty parece isolado na vanguarda ao criticar barreiras de países ricos]

Quando se tornar viável a articulação de um amplo movimento internacional contra o protecionismo, o Brasil certamente estará na linha de frente, juntamente com alguns de seus associados do combalido Mercosul e da indecifrável Aladi. São tão fortes as razões econômicas e sociais para que isso ocorra, que os obstáculos internos dificilmente impedirão uma ascensão internacional do País como decidida liderança antiprotecionista, sejam eles de natureza política, ideológica, ou cultural. Não podia acontecer enquanto a industrialização dos países que agora são “emergentes” se ancorava na taxação de suas próprias exportações de commodities. Mas se tornou um imperativo assim que tal política perdeu o sentido e o crescimento econômico voltou a ser fortemente condicionado por saldos da balança comercial.

Ocorre, contudo, que a capacidade de resistência dos três principais núcleos da economia mundial – Nafta, UE, e Asean – é muito maior do que costumam supor os círculos empresariais que mais pressionam o governo brasileiro na direção de uma política externa centrada no desgaste das barreiras comerciais do Primeiro Mundo. Também há fortes indícios de que a diplomacia americana esteja inclinada a lançar mão das mais revoltantes chantagens para dissuadir o Itamaraty de sua pretensão vanguardista. E nos inevitáveis embates na Organização Mundial do Comércio (OMC), nada poderá impedir que os EUA e a Europa explorem em seu favor qualquer sinal de incoerência brasileira. Por exemplo, alegando que as constantes renegociações de dívidas de plantadores de soja do Centro-Oeste, ou de produtores de açúcar do Nordeste, resultam em subsídios similares aos que eles praticam, com a diferença de não serem antecipados e explicitados em leis agrícolas quinquenais, como as dos EUA, ou em solenes resoluções européias sobre a Política Agrícola Comum (PAC). De resto, várias pontas-de-lança do agronegócio até preferem que o Brasil adote o modelo protetor de política agrícola que vingou em todos os países desenvolvidos. Exemplo recente está na posição da Cecafé, severamente criticada por Douglas Nakazone no artigo “Subsídio ao café é política equivocada”, do último Suplemento Agrícola do **Estado** (29/5).

Claro, o Itamaraty não teria qualquer motivo de preocupação se fossem isoladas as opiniões favoráveis a um sistema de proteção aos agricultores brasileiros semelhante ao que foi construído nos Estados Unidos pelo New Deal do início dos anos 1930, imitado na Europa e no Japão depois da 2ª Guerra Mundial, e também pelos “tigres

asiáticos” nos anos 1970. Todavia, não é o que se pode deduzir do comportamento dos parlamentares que mais se destacam na defesa dos interesses dos agricultores. Abundam no Congresso projetos cuja aprovação colocaria a atual política externa do governo brasileiro em situação das mais incômodas. E não deve haver melhor exemplo do que o Projeto de Lei Complementar 215/2001, que visa a criar um “Programa de Garantia de Renda Agrícola” e um “Fundo de Sustentação da Renda Agrícola”. Ele determina que o Tesouro pague aos agricultores uma indenização trimestral por deficiência de renda, sempre que os valores médios de seus produtos efetivamente praticados no mercado tenham sido inferiores aos seus custos de produção. Nem o espetaculoso Partido Populista americano defendia proposta tão ambiciosa em seus intensos momentos de glória da virada dos séculos 19 para o 20.

O leitor certamente estará pensando que se trata de um daqueles inúmeros projetos de lei que não têm mínimas chances de vingar. E que esse projeto só poderá ter apoio dos membros de alguns daqueles partidos nanicos que não devem ser levados a sério. Infelizmente, é exatamente o contrário. Foi unânime a aprovação desse projeto na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara. Estiveram presentes e votaram a favor 10 dos 12 deputados do bloco PSDB-PTB, 9 dos 11 deputados do bloco PFL-PST, 8 dos 9 deputados do PMDB, 4 dos 5 deputados do PT, 3 dos 5 deputados do PPB, os 3 deputados do bloco PSB-PCdoB, os 3 deputados do bloco PDT-PPS, e 1 dos 2 deputados do bloco PL-PSL. Entre os mais conhecidos precisam ser mencionados: o goiano Ronaldo Caiado (PFL), os paulistas Nelson Marquezelli (PTB) e Xico Graziano (PSDB), os paranaenses Moacir Micheletto (PMDB) e Padre Roque (PT), a catarinense Luci Choinacki (PT), e os gaúchos Ezidio Pinheiro (PSB) e Luis Carlos Heinze (PPB), autor do projeto.

Talvez seja exagerado perguntar se “vem aí, de novo, uma aliança da esquerda com a burguesia progressista”, como fez Rolf Kuntz na abertura de artigo publicado nesta mesma página do **Estado** em 23/5. Mas é inegável que existe um profundo abismo entre os freqüentes ataques do Presidente da República às barreiras comerciais dos países desenvolvidos e o comportamento dos 35 deputados que aprovaram o Projeto de Lei Complementar 215/2001 na Comissão de Agricultura da Câmara. Eles atestam que a idéia de que “Bush defende os interesses americanos e que os brasileiros deveriam fazer o mesmo” não pode ser vista como mais um “equivoco monumental” de Luiz Inácio Lula da Silva. Indicam, ao contrário, que o anseio por um padrão protetor de política agrícola é cada vez mais forte e generalizado entre os segmentos primários do agribusiness brasileiro. Um movimento que certamente comprometerá a capacidade de argumentação do Itamaraty na OMC, além de atrapalhar e retardar a inevitável ascensão do País como liderança regional antiprotecionista.

José Eli da Veiga é professor titular da FEA-USP e secretário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS). Home page: www.fea.usp.br/professores/zeeli/